

DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS



Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA		SEM ESTAMPILHA	
Por anno.....	3\$800	Por anno.....	3\$500
semestre...	1\$900	semestre...	1\$500
trimestre..	1\$000	trimestre..	\$.800

Subscree-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Annuncios, por linha.....	15 rs.
Ditos repetidos, por linha.....	15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.	
Ditas d'interesse publico =	gratis.

EXTERIOR

Mexico.— Diz-se que Juarez fugindo do Mexico chegou a New-York. Maximiliano visita as provincias do seu imperio, cujo estado sanitario é muito satisfatorio. Esta viagem durará um mez. Tenciona visitar Quereturo, Guanajato e San Luiz. Durante a viagem ficará a imperatriz de posse do governo.

Estão creadas commissões para que se organisem os tribunaes e a instrucção publica. Foi abolida a censura prévia para a imprensa periodica.

As provincias centras estavam já completamente pacificas, e submeteram-se muitos chefes juaristas.

Em Monterey está uma divisão franco-mexicana.

O imperador Maximiliano vai conceder a uma companhia de capitalistas francezes o estabelecimento de um banco no Mexico.

O discurso do embaixador mexicano em Turim produziu tão mau effeito em Vienna, que segundo se affirma, o governo austriaco enviou uma nota diplomatica bastante enérgica ao imperador Maximiliano I.

Maximiliano ordenou aos funcionarios publicos que não maltratassem pessoa alguma por causa de opiniões politicas e que se abstenham nas communicações officiaes de qualquer qualificação offensiva para os adversarios da actual ordem de cousas.

Na circular onde isto se prescreve, lê-se o seguinte parographo :
"Ordena-me S. M. que participe a v. ex.ª que não deve exigir ás pessoas que depositam as armas e queiram entrar na vida privada, nenhuma declaração, bastando saber que as ditas pessoas tenham licença de viver pacificamente, não se lhes devendo pedir conta das suas opiniões nem dos seus sentimentos."

Marrocos.— O sultão Sidi-Mahamed, continua a sua viagem pelas provincias do littoral do imperio; chegou no dia 14 a Rabat.

Perú.— Em Lima rebentaram graves tumultos; a população quer que o governo envie uma expedição á bahia de Guayaquil, para se vingar das sympathias que manifesta para com a Europa a republica do Equador.

Parece que o governo do Peru estava resolvido a acceder a estes ultimos desejos.

Estados Unidos.— Os partidarios do sul desmentem os triumphos ultimamente attribuidos aos federacs, e negam a tomada de Atlanta.

Muitos periodicos, commentando as ultimas noticias da America, julgam dever observar que nos Estados Unidos está o partido democrata dividido em duas fracções, os democratas da paz e os democratas da guerra, e que estes ultimos é que o levaram á convenção de Chicago.

ção pacificas, que o novo governo da União vêr-se-hia obrigado a fazer a paz a todo o transe.

Só ha salvação para a dupla causa do restabelecimento da União e da abolição da escravatura no triumpho eleitoral do partido republicano, e na restituição do poder ao sr. Lincoln.

Os confederados atacaram a 25 de agosto, repetidas vezes o corpo de Hancock, no caminho de ferro de Weldon, mas sem vantagem decidida até depois das cinco horas da tarde. Foi então que, depois de um sanguinolento combate, conseguiram os confederados romper as linhas do inimigo, cujas tropas se dissiparam em todas as direcções.

Os confederados alcançaram grande numero de prisioneiros, muitas peças de artilheria, e apossaram-se de toda a linha do caminho de ferro, n'uma extensão de quatro milhas. O numero dos mortos e feridos calcula-se em 5:000 de cada lado.

No dia 28 de agosto reconheceu Sheridan que os confederados haviam desaparecido diante d'elle. Supponha-se que se tinham retirado para Martinsburg.

Grant e Sherman enviaram extractos dos periodicos de Richmond e de Mobile do dia 27, annunciando a occupação do forte Morghau pelas tropas federaes, sem explicar se os confederados se haviam entregado ou se se haviam tomado de assalto.

No 1.º de setembro, participou officialmente o ministro Stanton que não se tentara operação alguma em frente de Petersburg, acrescentando que Forrest, Wheeler e Morgan procediam de accordo contra as communicações de Sherman.

A 2 de setembro, o sr. Stanton enviou uma outra nota official dando parte da occupação de Ananta por Sheratan de uma grande batalha em Eant Pom, com perdas consideraveis para as duas partes, sem mais pormenores.

INTERIOR

Aveiro, 20 de setembro

A barra de Aveiro tem uma dotação especial que faz excepção a todas as barras do reino e a todas as obras de interesse publico.

Todas as obras publicas são pagas unicamente do cofre da nação para que concorrem os contribuintes com a sua quota, menos a barra desta cidade para que ha muito foi creado o imposto d'um real em cada quartilho de vinho e arratel de carne verde vendida no districto.

A este imposto juntaram os proprietarios de marinhas da ria de Aveiro a doação de 300 rs. em cada um moio de rasas de sal, não exportado pela barra, pelo espaço de 6 annos não interrompidos.

Rende o imposto 8 contos de réis aproximadamente e a doação cerca de dois contos o que o governo tem feito entrar no cofre geral, satisfazendo as despesas das obras da barra pelo cofre das obras publicas.

E' manifesta a vexação dos povos do districto de Aveiro com o imposto para a barra. Como contribuintes pagam para as obras da barra e de todo o paiz, e como consumidores concorrem tambem para as mesmas despesas. Pagam duas vezes, o

que circumstancia alguma pode justificar.

A barra de Aveiro não pode ser considerada como util ao concelho, nem ainda ao districto, mas ao paiz. E' assim que são julgadas as outras barras do reino ás quaes esta não pôde constituir excepção.

E se a barra de Aveiro se não pôde julgar de menos geral utilidade que as restantes não pode sustentar-se por mais tempo o pagamento d'um imposto especial que peza sobre os povos do districto exclusivamente.

A dotação especial além de vexatoria é inconveniente, porque em consequencia della ha uma commissão que, a titulo de fiscalisar as obras da mesma barra, embarça a direcção das obras publicas, a quem ellas estão confiadas.

Ha pois na barra de Aveiro duas anomalias que é preciso fazer acabar. As obras da barra são obras publicas como o são todas as outras que estão confiadas ao director; ha de mais um inspector encarregado de as vigiar; não precisam mais fiscalisação, a não quererem que cada ramo de serviço das obras publicas seja irrisoriamente encarregado á fiscalisação de quem, em regra, carece de principios para desempenhar a commissão.

Devem portanto as obras da barra ser consideradas como obras publicas e como taes encarregadas aos homens da sciencia sem mais dependencia alguma. E igualmente deve cessar a applicação do real da barra ás despezas dos melhoramentos della; devendo ser feita a despeza á custa do cofre das obras publicas.

O contrario d'isto é por tal forma inconveniente, anormal e vexatorio que não pode ser continuado por o actual ministro das obras publicas.

Assim nol-o faz esperar a sua intelligencia e rectidão.

O sr. Manuel Firmino vendo-se atacado com baldia certa de ter pretendido fazer negocio com exm.º procurador da serenissima casa de Bragança sobre as rendas desta nestes sitios, e conhecendo quanto é odioso este negocio aos eleitores, de quem pretendem o suffragio, perdeu a cabeça e metteu os pés pelas mãos, negando hoje o que amanhã vem confessar com a humildade do fariseu e do traficante, como elle chama aos seus adversarios.

E' preciso narrar os factos como se passaram, para o publico conhecer mais uma vez quem são os fariseus e os traficantes.

O sr. Manuel Firmino por seus agentes da Oliveirinha tinha persuadido aos povos desta freguezia que não votassem no sr. Mendes Leite, porque este, sendo amigo do sr. José Luciano, filho do procurador da serenissima casa de Bragança no almoxarifado d'Eixo, era contrario ao interesse dos povos nas questões que a mesma serenissima casa tem sobre foros e rações; e pelo contrario o sr. Manuel Firmino era o amigo do povo etc. etc.

Um amigo do sr. Mendes Leite que sabia das cartas do sr. Manuel Firmino ao exm.º procurador da serenissima casa em Lisboa, e que tinha á mão uma cópia authentica d'uma dessas cartas e sua resposta, leu-a a um agente do sr. Manuel Firmino, na Oliveirinha, para o desenganar da falta de lealdade do mesmo sr. Em vista da carta o agente ficou admira-

do e não retorquiu cousa alguma das que inventa o «Campeão» n.º 1269. Esta é a verdade dos factos. Agora a salida que o sr. Manuel Firmino dá a este negocio com a carta que dirigiu ao seu «Campeão».

«Acabo de saber que a gente do governo foi á Oliveirinha, a fim de illudir o povo daquella freguezia, allegando que eu solicitara auctorisação do exm.º conde da Graciosa para cobrar os foros e rações em divida pertencentes á serenissima casa de Bragança», diz o sr. Firmino!

Vejam como o miseravel respondeu ás arguições que lhe fazem? Falla-se-lhe no procurador da serenissima casa de Bragança e elle responde com o conde da Graciosa — subterfugio ridiculo!

Affirma o «Campeão» no n.º 1269, que a carta é inteiramente falsa! e no n.º 1270, depois de transcrever a copia da carta dirigida ao exm.º procurador da serenissima casa de Bragança, e a sua resposta; e não podendo já negar este facto diz: — Não podiam convir ao sr. Manuel Firmino os negocios que podessem affectar o povo, e a sua proposição era condicional — Vejam e admirem!

Este negocio era condicional — isto era debaixo da condição de render alguma cousa para o sr. Manuel Firmino, que não podia ter pitanga sem fazer a desgraça de muitas familias reduzindo-as á miseria e á fome, obrigando-as a deixarem vender suas propriedades para pagarem os ditos foros e rações.

Continua o sr. Firmino: — Não se fractava do preço, tractava-se de saber (do exm.º procurador) onde eram as propriedades, para se entrar depois em transacção. — Ora para que queria o sr. Firmino saber onde eram as propriedades? O senhor amigo do povo não contente com cobrar os foros e rações do seu amigo povo, queria acabar por levar o monte á gloria tirando-lhe tambem as propriedades!!!

E é este o amigalhão do povo?! E é este o que pretendia ser representante do povo em côrtes; para que logo que saísse eleito deputado tornasse a dizer, como já disse ao exm.º procurador da casa de Bragança: — eu sou aqui o presidente da camara — e sou tambem deputado por Agueda — se for util a v. ex.ª estimarei que me occupe. Notem, porém, que o sr. Manuel Firmino queria ser occupado pelo exm.º procurador da casa de Bragança em cousa que lhe conviesse a elle deputado por Agueda!

Então quem são os fariseus? E com que fariseismo diz o sr. Firmino aos povos da Oliveirinha — que descansem que d'elle nenhum mal lhes ha de vir —

Por esta vez podem estes povos estar seguros, porque o sr. Manuel Firmino não sabiu deputado; e porque o exm.º procurador da serenissima casa de Bragança, por um modo delicado, dispensou os serviços do sr. Firmino, e não annuiu á pitanga: mas pôde ser que ainda em algum tempo o sr. Firmino consiga este negocio porque, como elle conclue no citado numero do «Campeão» — o futuro é dos que sabem esperar—

E é este o homem amigo do povo, que chama aos outros miseraveis especuladores e desgraçadissimos traficantes e trapaceiros!!!

Escusado seria fallar hoje em eleições, porque os amigos de certo devem ter já conhecido de tudo quanto aqui se passou nos dois circulos de Santo Ildefonso e Cedofeita; mas como a espinhosa missão de correspondente, especialmente nestas occasiões, me impõe o dever de pôr ao facto de tudo os leitores do «Districto de Aveiro», tractarei de relatar, conforme poder, o que occorreu de mais importante.

Principiarei pelo circulo, Santo Ildefonso.

Aqui, como sabem, propunham-se dois candidatos bem conhecidos, o sr. Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, governamental, e visconde de Lagoaça, opposicionista.

O apuramento deu como triumphante este ultimo; mas a eleição não pôde, de forma alguma, considerar-se legal, attendendo ás immoralidades praticadas ali pela opposição, e que eu mesmo presenciarei. Compravam-se votos, dentro e fóra das igrejas, por duas, trez e mais libras; e insultavam-se todos aquelles eleitores, que livremente queriam dar o seu voto ao honrado industrial, Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães, desprezando o outro e as promessas dos galopins eleitoraes, que a opposição vergonhosamente comprára para fim tão vil e infame, não se lembrando de que praticavam essas scenas vergonhosas ás portas d'um templo, cujo respeito deviam ter em muita consideração; e n'uma cidade, que possui o fóro d'uma das mais liberas e civilizadas da Europa.

Uma terça parte dos eleitores foi movida pelo ouro, chegando-se até a fechar por algum tempo, em diversas casas, mais de seis centos fabricantes, para no dia da eleição irem incorporados, e com guardas, deitar o seu voto a favor do candidato triumphante.

Como estes, praticaram-se muitos outros abusos, que me abstenho de enumerar, para honra desta cidade.

O sr. visconde de Lagoaça, para maior vergonha, festejou o seu illegal triumpho d'uma maneira escandalosa. Segunda e terça feira passada foram dias de gala para os amigos de s. ex.^a e para todos aquelles parasytas, que se vergaram ao peso do ouro. Muito foguetorio, jantares, ceias, musica, balões, e a casa do novo representante da industria portuense no futuro parlamento embandeirada; eis tudo quanto se empregou para illudir os pobres de Santo Ildefonso, que o sr. visconde de Lagoaça acaba de collocar, pelos seus phantasticos promettimentos, n'uma crise bastante dolorosa, de que mais tarde s. ex.^a se arrependerá.

O governo, que, forçosamente, deve estar informado destes insultos ás leis, que nos regem, e que punem severamente todas aquellas pessoas, que em actos eleitoraes, fizerem mercancia com os votos da eleição, — não deve deixar passar desapercibidos os abusos praticados pela opposição no circulo de Santo Ildefonso; assim o espero dos actuaes conselheiros, que tão dignamente tem dirigido a nau do estado.

No 2.º circulo, Sé, tem de procederse, no proximo domingo 25, a nova eleição, porque nenhum dos candidatos por ali propostos, e que são os srs. Almeida Campos, independente, e Bernardo de Lemos Teixeira d'Aguilar, opposicionista, — obteve a maioria absoluta de votos, que é a necessaria para qualquer delles ser eleito deputado.

O candidato opposicionista por este circulo desistiu agora da sua candidatura.

No 3.º circulo, Cedofeita, o partido progressista soube ser sincero na escolha do seu representante; e nem outra coisa era d'esperar. Como em Santo Ildefonso, houve ali a mesma corrupção e os mesmos escandalos por parte da opposição, que a final recebeu uma tremenda derrota, triumphando o candidato governamental o sr. dr. Antonio Ayres de Gouveia, cavalheiro illustrado e muito digno da honra, que lhe dispensaram os eleitores deste circulo, pelo muito que s. s.^a se empenhou por esta cidade na finda legislatura.

O seu adversario, o famigerado candidato da regeneração, hoje partido nacional, Fontes Pereira de Mello, com quanto

tivesse a seu lado os dois partidos miguelista e cabralista, que tanto se empenharam pela candidatura de s. ex.^a, e fizesse espalhar aqui proclamações, mostrando os muitos serviços, que tinha feito ao paiz, apontando como invento seu os caminhos, de ferro, os telegraphos electricos, etc., — nada conseguiu, e jámais conso. guirá, porque poucas ou nenhuma sympathias goza nesta cidade.

Em direcção á igreja, os eleitores de Cedofeita eram assaltados pelos galopins opposicionistas, que lhes offereceram libras pelo seu voto. Aquelles que acceitavam tão miseravel offerta, eram conduzidos pelos mesmos a uma quinta proxima, para receberem das mãos d'uma commissão, que ali se achava, a quantia porque vendiam a sua consciencia!!!

A opposição tambem foi derrotada nos dois circulos de Villa Nova de Gaya, sendo eleitos deputados por aqui os srs. José Luciano de Castro, e Vieira Prouça, ambos governamentaes.

Passemos a outro assumpto. Os trabalhos para a ponte do caminho de ferro sobre o Douro vão começar brevemente, sendo o local escolhido o sitio da Pedra Salgada. A direcção desta importante e arriscada obra foi confiada ao intelligente engenheiro hespanhol o sr. D. Luiz Zapata, o mesmo que construiu as pontes do Vouga e Canellas.

Tambem já não offerece duvida os estudos, ultimamente mandados fazer dos entroncamentos dos caminhos de ferro hespanhoes com as linhas portuguezas, que vem a ser da Regoa até á fronteira, na direcção de Salamanca a Medina del Campo, e de Coimbra ás proximidades de Almeida. Acha-se nesta cidade, para esse fim, o sr. D. Eugenio Page, que vem commissionedo pelo governo hespanhol, e que será acompanhado neste estudo pelos commissionedos do governo portuguez, os srs. engenheiros Sousa Brandão, e Mouzinho d'Albuquerque.

Ficamos esperando com ansiedade o resultado desta importante commissão. Reina a desintelligencia entre os membros da nossa camara municipal.

Na quinta feira passada, tendo de haver reunião ordinaria desta corporação nos paços do concelho, não compareceram senão quatro srs. vereadores, pelo que não foi possivel ter lugar a mesma reunião. Atribue-se a falta dos outros srs. á maneira pouco honrosa com que se houve o seu presidente, visconde de Lagoaça, em guerrear a candidatura do seu ex-collega no municipio o sr. Faria Guimarães, pelo circulo de Santo Ildefonso.

Falla-se em dissolução da camara. O director geral dos negocios da justiça, o sr. José Julio d'Oliveira Pinto, ha pouco chegado a esta cidade, vindo da capital, acompanhado pelo presidente da Relação e procurador regio, foi na quinta feira visitar o novo palacio da justiça desta cidade, a S. João Novo.

Em consequencia do forte temporal, que aqui se sentiu na quinta e sexta feira, desabou a parede d'uma casa em construcção na rua de Camões, e com tanta infelicidade, que cahindo sobre uma casa pequena contigua, matou uma pobre viuva, que ali morava em companhia d'uma filha, que tambem ficou em miseravel estado, e com as pernas quebradas, sendo conduzida ao hospital da Ordem da Santissima Trindade, aonde se acha em tratamento.

A sociedade de seguros mutuos sobre a vida — A Providente —, fundada e administrada pelo Banco Alliança, contava até sexta feira passada 277 subscrições, prefazendo um capital de 175:985\$000 réis.

Por espaço de trinta dias, a contar do dia 15 do corrente, foram convidados pelo governador do Banco Nacional Ultramarino, o sr. Francisco d'Oliveira Chamiço, os accionistas do mesmo banco a fazer a entrada de 20 por cento sobre o nominal de suas acções; e na occasião do pagamento será encontrado o juro que tiver vencido o deposito de 15 por cento effectuado no acto da subscrição.

A caixa da agencia provisoria do Banco Nacional Ultramarino nesta cidade, é no escriptorio do sr. Francisco Chamiço, filho e Silva, acreditados commerciantes da praça do Porto.

Segundo noticias do Douro, começa-

ram geralmente ali as vindimas, e diz-se que a novidade é boa em qualidade, mas diminuta em producção. O preço da baga é de 1\$050 rs. a rasa.

A importação da aguardente continua, realisando-se algumas vendas. A portugeza regula o preço de 210\$000 réis, hespanhola 190\$000 rs. e ingleza 130\$000 réis.

Tambem se tem effectuado compras de vinhos.

E por hoje nada mais.

C, S,

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Direcção geral dos negocios de justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados por decretos das seguintes datas

1864

Agosto 25 Bacharel José Antonio de Silva Lixa — transferido, como requereu, do lugar de delegado do procurador regio na comarca da ilha de S. Jorge, para identico lugar vago na comarca de Leiria pela transferencia do bacharel Abel Acacio da Silva e Sequeira.

» Bacharel João Ferreira do Couto Ramos e Silva — transferido do lugar de delegado do procurador regio na comarca da ilha Graciosa, para identico lugar vago na comarca da ilha de S. Jorge pela transferencia do bacharel José Antonio de Sousa Lixa.

» Bacharel Christiano Frederico de Aragão Moraes — transferido do lugar de delegado do procurador regio na comarca da Horta, na ilha do Faial, para identico lugar vago na comarca da ilha Graciosa pela transferencia do bacharel João Pereira do Couto Ramos e Silveira.

» João Pinto de Azevedo Meirelles, official da secretaria da procuradoria regia do Porto — graduação de secretario da mesma procuradoria regia, unicamente para as vantagens honorificas que devam pertencer-lhe.

» Antonio Cazinhiro Alves Monteiro — nomeado para o officio de escrivão e tabellião do juizo ordinario do julgado de Alter do Chão, na comarca de Fronteira, vago pela demissão de José de Sequeira Azinhoes.

Setembro 5 Bacharel Joaquim Maria de Miranda e Oliveira, juiz de direito da comarca de Aveiro — declarado nos termos de receber a terça parte mais do seu ordenado, na conformidade da lei de 17 de agosto de 1853.

» Bacharel José Maria Martins, que era juiz de direito do 1.ª classe, e servia na comarca de Castello Branco — promovido a juiz de 2.ª instancia, e nomeado para o lugar vago na relação dos Açores, pela transferencia do bacharel Francisco Boto Pimentel de Mendonça.

» Bacharel José Teixeira de Azevedo, que era juiz de direito de 2.ª classe e servia na comarca de Alijó — promovido a juiz de 1.ª classe, e nomeado para a comarca de Castello Branco, vago pela promoção do bacharel José Maria Martins.

» Bacharel Francisco Manuel da Rocha Peixoto, que era juiz de direito de 3.ª classe, e servia na comarca de Lanhoso — promovido a juiz de direito de 2.ª classe, nomeado para a comarca de Alijó, vago pela promoção do bacharel José Teixeira de Azevedo.

» Bacharel José Maria Rodrigues de Carvalho, juiz de direito de 3.ª classe — transferido, como requereu para a comarca de Povoa de Lanhoso, vago pela promoção do bacharel Francisco Manuel da Rocha Peixoto, ficando sem effeito o decreto de 19 de agosto preterito, pelo qual foi transferido da comarca de Cuba para a de Miranda do Douro, onde não chegou a tomar posse.

» Bacharel José Bernardo da Silva, que era juiz de direito de 1.ª classe, e servia na comarca de Silves — promovido a juiz de 2.ª instancia, e nomeado para o lugar vago na relação dos Açores pela transferencia do bacharel Francisco de Paula e Oliveira.

» Bacharel Raymundo Penaforte de Oliveira e Almeida, que era juiz de direito de 2.ª classe e servia na comarca de Trancoso — promovido a juiz de direito de 1.ª classe, e nomeado para a comarca de Silves, vago pela promoção do bacharel José Bernardo da Silva.

» Bacharel Antonio Barbosa de Souza Faria, que era juiz de direito de 3.ª classe, e servia em uma das auditorias do exercito — promovido a juiz de 2.ª classe, e nomeado para o lugar vago na comarca de Trancoso pela promoção do bacharel Raymundo de Penaforte de Oliveira e Almeida.

» Bacharel Joaquim Nogueira Soares Vieira — transferido, como requereu, do lugar de juiz de direito da comarca de Armamar para identico lugar, vago da comarca de Felgueiras pela promoção do bacharel Heitor Pereira de Barbedo e Sousa.

» Bacharel Bernardo Francisco de Abranches, que era juiz de direito de 3.ª classe, e servia na comarca da Chamusca — promovido a juiz de 2.ª classe, e nomeado para o lugar vago na comarca de Armamar pela transferencia do bacharel Joaquim Nogueira Soares Vieira.

» Bacharel Salvador Manuel de Vilhena — transferido, como requereu, do lugar de delegado do procurador regio na comarca de Cuba para identico lugar, vago na comarca de Cintra pelo novo despacho do bacharel Carlos Pacheco de Bettencourt.

» Bacharel Cesar Augusto Mendes de Almeida — nomeado, precedendo concurso, para o lugar de delegado do procurador regio na comarca da Horta, na ilha do Faial, vago pela transferencia do bacharel Christiano Frederico de Aragão Moraes.

» Bacharel Manuel Ignacio Brum do Canto — nomeado, precedendo concurso, para o lugar de delegado do procurador regio na comarca de Angra do Heroismo, vago por obito do bacharel João Augusto de Bettencourt Pita.

